



## **RESOLUÇÃO Nº. 17 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre convocação do primeiro suplente para cumprir ações de Conselheira Tutelar em afastamento médico.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente da Criança e do Adolescente – ECA, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os parâmetros para Criação e funcionamento dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Tutelar de 11 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO 11 DE 16 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre convocação de segundo suplente para cumprir ações de Conselheira Tutelar em afastamento médico;

**CONSIDERANDO** a Declaração, emitida pelo Hospital Previna, que informa sobre o estado de saúde da Conselheira Tutelar Joselice Aparecida de Almeida;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

---

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONVOCAR o primeiro suplente no cargo de Conselheiro Tutelar, Sr Ramilson de Freitas Pereira, inscrita no CPF sob nº 41.242.633 -X, para cumprir as ações do Conselho Tutelar a partir do dia 29 de março de 2021 até o retorno da Conselheira supracitada.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carapicuíba, 26 de março de 2021.

---

Rogério Raimundo Vieira  
Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023